UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**PEDAGOGIA**
Disciplina	**PI0068 - LABORATORIO DE LINGUA MATERNA I (GUARANI, KAINGANG E XETA)** — **Carga Horária:** **68**
Turma	**PIN-A**
Local	**NOVA LARANJEIRAS**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Estudos da Língua materna. Oralidade, leitura, escrita e análise linguística em língua materna e suas parcialidades.

I. Objetivos

1. Objetivo:
O objetivo da disciplina de Laboratório de Língua Materna I, com ênfase em Pedagogia Indígena, é proporcionar aos alunos conhecimentos teóricos e práticos para o ensino e aprendizagem de línguas maternas indígenas, respeitando e valorizando a diversidade linguística e cultural dos povos indígenas.

II. Programa

2. Programa:
- Introdução à Pedagogia Indígena e sua importância para a preservação das línguas maternas;
- Estudo das características linguísticas e culturais de uma língua materna indígena específica (pode ser selecionada uma língua relevante para a região em que a disciplina será ministrada);
- Elaboração de materiais e recursos pedagógicos para o ensino da língua materna indígena;
- Práticas de ensino-aprendizagem baseadas em abordagens interculturais e participativas;
- Reflexão sobre a importância da valorização das línguas maternas indígenas na educação e na sociedade.

III. Metodologia de Ensino

3. Metodologia de Ensino:
- Aulas expositivas para apresentação dos conteúdos teóricos;
- Atividades práticas de escuta, fala, leitura e escrita na língua materna indígena;
- Trabalhos em grupo para desenvolvimento de materiais didáticos e recursos pedagógicos;
- Observação e participação em práticas de ensino da língua materna indígena em comunidades indígenas;
- Diálogos interculturais e momentos de reflexão sobre as práticas pedagógicas.

IV. Formas de Avaliação

4. Formas de Avaliação:
- Participação ativa nas aulas e discussões;
- Apresentação de trabalhos individuais e em grupo, como a criação de materiais didáticos e recursos pedagógicos;
- Realização de atividades práticas de ensino-aprendizagem da língua materna indígena;
- Reflexões escritas sobre as experiências vivenciadas durante o laboratório.

V. Bibliografia

Básica

5. Bibliografia Básica:

- BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas. Brasília: MEC/SECAD, 2002.
- CALVET, Louis-Jean. Sociolinguística: Uma Introdução Crítica. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Complementar

6. Bibliografia Complementar:

- GOMES, Nilma Lino. Educação e Identidade Negra. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- MELIÀ, Bartomeu. Línguas Indígenas: Política, Educação, Revitalização e Desenvolvimento. Campinas: Mercado de Letras, 2006.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. Descolonizar o Saber, Reinventar o Poder. Coimbra: Edições Almedina, 2010.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEPED/G

Tp. Documento: Ata Departamental

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2023**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**PEDAGOGIA**
Disciplina	**PI0068 - LABORATORIO DE LINGUA MATERNA I (GUARANI, KAINGANG E XETA)** — **Carga Horária: 68**
Turma	**PIN-A**
Local	**NOVA LARANJEIRAS**

PLANO DE ENSINO

Documento: 03/2023

Data: 08/03/2023